



**TRABALHO DECENTE DOS CONDUTORES DO TRANSPORTE COLETIVO
URBANO EM PORTO VELHO-RO: DESAFIOS, PERCEPÇÕES E ESTRATÉGIAS
PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS¹**

**DECENT WORK OF URBAN PUBLIC TRANSPORT DRIVERS IN PORTO VELHO-
RO: CHALLENGES, PERCEPTIONS AND STRATEGIES FOR STRENGTHENING
SOCIAL RIGHTS**

**TRABAJO DECENTE DE LOS CONDUCTORES DEL TRANSPORTE COLECTIVO
URBANO EN PORTO VELHO-RO: DESAFÍOS, PERCEPCIONES Y ESTRATEGIAS
PARA EL FORTALECIMIENTO DE LOS DERECHOS SOCIALES**

Nauana Silva dos Santos Holder²

Dr. Marcus Vinicius Rivoiro³

¹ Resumo apresentado ao GT 9 no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

² Mestranda em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (UNIR) e-mail: nauanassholder@yahoo.com.br. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0856567802731095>.

³ Doutorado em Direito da Cidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil (2016) Pesquisa- MESTRADO PROFISSIONAL DHJUS da Universidade Federal de Rondônia, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3723319383812250>



Resumo

Este resumo expandido apresenta o Projeto de Pesquisa que tem como objetivo analisar as condições de trabalho dos condutores do transporte coletivo urbano em Porto Velho-RO à luz do conceito de trabalho decente, considerando suas percepções e estratégias de fortalecimento dos direitos sociais. A pesquisa busca compreender desafios, percepções e estratégias para fortalecer os direitos sociais desses profissionais, destacando a importância de políticas públicas e ações institucionais que promovam dignidade e justiça social. O estudo propõe um diagnóstico crítico e recomendações práticas para melhorar as condições laborais e valorizar a categoria.

Introdução

A mobilidade urbana constitui elemento essencial para a efetivação dos direitos de cidadania, pois permite o acesso a bens e serviços públicos fundamentais, como educação, saúde, lazer e trabalho. Nesse contexto, o transporte coletivo urbano desempenha papel estratégico na promoção da inclusão social e do desenvolvimento econômico. Em Porto Velho-RO, o transporte coletivo é o principal meio de deslocamento das classes trabalhadoras, cuja dependência cotidiana dos ônibus reforça a centralidade dos condutores como agentes do funcionamento da cidade.



Entretanto, as condições de trabalho desses profissionais têm revelado situações de vulnerabilidade, precarização e desrespeito a direitos sociais básicos. Sob pressão constante de horários rígidos, enfrentando trânsito caótico, riscos de violência e infraestrutura deficiente, os condutores vivem uma rotina permeada por estresse físico e mental, baixa valorização profissional e ausência de políticas públicas efetivas. O presente estudo propõe uma análise crítica sobre o trabalho decente — conceito elaborado pela OIT — aplicado à realidade dos condutores do transporte coletivo urbano em Porto Velho.

Desenvolvimento

A proposta de pesquisa intitulada “Trabalho decente dos condutores de transporte coletivo urbano em Porto Velho-RO: desafios, percepções e estratégias para o fortalecimento dos direitos sociais” possui aderência significativa à linha de pesquisa Direitos Humanos e Sistemas de Justiça, uma vez que propõe uma análise crítica das condições laborais de uma categoria profissional essencial para a mobilidade urbana e para o funcionamento dos serviços públicos nas cidades à luz da efetivação da promoção e proteção dos direitos sociais e do papel das instituições do sistema de justiça.

O trabalho decente, conceito amplamente difundido pela OIT (1999), compreende não apenas a garantia de emprego formal, mas também condições seguras, respeito à dignidade, proteção e diálogo social. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6º e 7º, reconhece o trabalho como direito fundamental e estabelece os princípios que asseguram a dignidade do trabalhador. Nesse sentido, a



relação entre Trabalho Decente e Direitos Sociais é fundamental para compreender a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável. Tal relação se dá na medida em que o conceito de Trabalho Decente busca garantir condições de trabalho dignas, direitos fundamentais e proteção social aos trabalhadores, alinhando-se diretamente com os direitos sociais consagrados na Constituição, em acordos, convenções, recomendações da OIT e demais tratados internacionais.

O estudo parte do seguinte problema: em que medida o trabalho decente é compreendido e promovido no transporte coletivo de Porto Velho? A metodologia é qualitativa e descritiva, baseada em entrevistas, observações e análise documental, conforme Bardin (2016). São sujeitos os condutores urbanos de diferentes regiões da cidade. O referencial teórico inclui Antunes (2008), Bobbio (2022) e Sousa Santos (2019), abordando dignidade, justiça social e precarização. Espera-se gerar um relatório diagnóstico e recomendações práticas, com propostas como capacitação sobre direitos trabalhistas e saúde mental, e inclusão de conteúdos no curso de formação profissional.

O transporte público em Porto Velho é operado por uma única concessionária, sob gestão da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMTRAN). A frota de 120 ônibus cobre 37 rotas, atendendo milhares de passageiros diariamente. Contudo, a ausência de dados públicos sobre o número de motoristas e suas condições de trabalho evidencia uma lacuna institucional que impacta o controle social e o planejamento de políticas públicas. O estudo parte do problema central: em que medida o trabalho decente é compreendido e promovido no setor de transporte coletivo urbano em Porto Velho,



considerando os desafios enfrentados pelos motoristas e suas percepções sobre os direitos sociais?

A proposta tem relevância social, científica e jurídica. Do ponto de vista social, o transporte coletivo é vital para o funcionamento urbano e para a mobilidade da população de baixa renda; garantir condições dignas aos condutores é promover o direito à cidade. Do ponto de vista jurídico, o estudo dialoga com os princípios da Constituição Federal de 1988, que consagra o trabalho como direito fundamental e fundamento do Estado Democrático de Direito.

No contexto amazônico, a pesquisa ganha contornos estratégicos. Porto Velho enfrenta um modelo de transporte defasado, e apesar de legislações municipais, não há proteção específica aos condutores. Academicamente, o estudo articula teorias de Bobbio, Sousa Santos e Antunes sobre dignidade, emancipação e precarização do trabalho.

Pretende-se com a pesquisa diagnosticar as condições laborais com base nos parâmetros da OIT; verificar percepções sobre desafios e violações; relacionar precarização e vulnerabilidade; analisar a atuação dos sistemas de justiça e sindicatos na proteção dos direitos sociais.

A pesquisa é qualitativa e descritiva, com abordagem interdisciplinar. Utiliza a análise de conteúdo de Bardin, entrevistas semiestruturadas, observação direta e análise documental. Os sujeitos da pesquisa são condutores de diferentes regiões da cidade (Zonas Norte, Sul, Leste, Central e Candeias). Os dados serão categorizados em eixos temáticos: condições de trabalho, acesso à justiça, saúde e percepções dos condutores. A pesquisa respeitará os preceitos éticos da Resolução nº 510/2016 do CNS.



O produto técnico será um Relatório Diagnóstico e de Recomendações para Melhoria das Condições de Trabalho dos Condutores, com propostas concretas para gestores, sindicatos e órgãos públicos. Propõe incluir conteúdos sobre direitos trabalhistas e saúde mental nos cursos de formação, além de criar um curso complementar voltado à categoria. O produto busca fortalecer o conhecimento e a dignidade profissional dos motoristas.

O impacto social do projeto é relevante pois dá visibilidade a uma categoria invisibilizada e contribui para políticas públicas que promovam dignidade e justiça social. A valorização do condutor impacta na qualidade do transporte e na satisfação dos usuários, fortalecendo o direito à cidade e o desenvolvimento sustentável.

Considerações Finais

A pesquisa reafirma o compromisso dos Direitos Humanos com a dignidade no mundo do trabalho. Compreender e aprimorar as condições de trabalho dos condutores é fundamental para a construção de cidades mais humanas. O estudo se propõe como instrumento de transformação social, articulando o direito ao trabalho decente com a mobilidade e a justiça social, reforçando a importância de cidades justas e sustentáveis. Ao valorizar o condutor, fortalece-se o transporte público e o direito à mobilidade. O estudo propõe ações concretas e o diálogo entre poder público, sindicatos e empresas, como forma de promover condições laborais dignas e a efetivação dos direitos sociais dos motoristas.



Palavras-chave

Trabalho decente; Direitos sociais; Transporte coletivo urbano; Justiça social; Condições de trabalho.

Referências

- ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. Trabalho Decente: direito humano e fundamental. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? São Paulo: Cortez, 2006.
- BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Planalto, 2016.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
- SARMENTO, Daniel. A eficácia dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2017.